

Prof. Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, presidente do Instituto Superior Técnico;
 Prof. Doutor João Abreu de Faria Bilhim, presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
 Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana;
 Prof. Doutor Fernando António Marques Caria, presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura;

a competência para atribuir telefones móveis para uso oficial a funcionários e fixar o limite mensal para os respectivos encargos, nos termos do disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002.

10 de Outubro de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Despacho n.º 22 542/2005 (2.ª série). — Designo os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor em Urbanismo da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa requerida pela mestre Carla Sofia Alexandrino Pereira Morgado:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
 Vogais:

Doutora Maria Clara Teles Mendes, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
 Doutor Manuel Pinheiro Fernandes de Sá, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
 Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
 Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho, professor auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

11 de Outubro de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Despacho n.º 22 543/2005 (2.ª série). — Atenta a publicação do despacho de delegação de competências por mim proferido em 28 de Julho de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, e tendo em atenção a alteração ocorrida, em resultado do processo eleitoral, na presidência do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do n.º 3 do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, no que respeita aos artigos 40.º e 41.º do mesmo Estatuto, delego no Prof. Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, as competências para:

1.1 — Aprovar e nomear júris de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica e de mestrados;
 1.2 — Aprovar e nomear júris de reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura e mestrado;
 1.3 — Aprovar e nomear júris de equivalência ao grau de mestre;
 1.4 — Decidir sobre pedidos de suspensão da contagem de prazos para a entrega e a defesa da dissertação de mestrado, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;
 1.5 — Decidir alterações a designações de disciplinas dos cursos de licenciatura e mestrado;
 1.6 — Decidir alterações dentro da mesma área científica de disciplinas, nomeadamente a criação de umas e a extinção ou redução de outras, desde que se mantenha o número de créditos fixado para essa área científica;
 1.7 — Decidir desdobramentos de disciplinas anuais em semestrais, ou vice-versa, que não envolvam uma alteração do tipo de organização do curso;
 1.8 — Decidir alterações às limitações quantitativas nas inscrições em curso de mestrado;
 1.9 — Decidir os prazos de candidatura, de matrícula e de inscrição e o calendário lectivo dos cursos de mestrado.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 4 de Outubro corrente, data de posse do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados.

14 de Outubro de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Despacho n.º 22 544/2005 (2.ª série). — Atenta a publicação do despacho de delegação de competências por mim proferido em 28 de Julho de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, e tendo em atenção a alteração ocorrida, em resultado do processo eleitoral, na presidência do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do n.º 3 do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, no que respeita aos artigos 40.º e 41.º do mesmo Estatuto, delego no Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, presidente do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, as competências para:

1.1 — Aprovar e nomear júris de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica e de mestrados;
 1.2 — Aprovar e nomear júris de reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura e mestrado;
 1.3 — Aprovar e nomear júris de equivalência ao grau de mestre;
 1.4 — Decidir sobre pedidos de suspensão da contagem de prazos para a entrega e a defesa da dissertação de mestrado, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;
 1.5 — Decidir alterações a designações de disciplinas dos cursos de licenciatura e mestrado;
 1.6 — Decidir alterações dentro da mesma área científica de disciplinas, nomeadamente a criação de umas e extinção ou redução de outras, desde que se mantenha o número de créditos fixado para essa área científica;
 1.7 — Decidir desdobramentos de disciplinas anuais em semestrais, ou vice-versa, que não envolvam uma alteração do tipo de organização do curso;
 1.8 — Decidir alterações às limitações quantitativas nas inscrições em curso de mestrado;
 1.9 — Decidir os prazos de candidatura, de matrícula e inscrição e calendário lectivo dos cursos de mestrado.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 14 de Outubro corrente, data de posse do presidente do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados.

14 de Outubro de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Rectificação n.º 1787/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, a p. 14 464, o júri das provas de agregação no domínio de Biotecnologia pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor Luís Joaquim Pina da Fonseca, rectifica-se que onde se lê «Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa» deve ler-se «Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa».

11 de Outubro de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 22 545/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Licenciado Jorge Manuel Castanheira Infante, assistente convidado desta Faculdade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um triénio, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2005. (Isento de anotação no Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 22 546/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Mestre João Fernando Pires Mendes Jacinto, professor auxiliar convidado além do quadro desta Faculdade, em regime de acumulação (40%) — autorizada a renovação do contrato por mais um ano, a partir de 25 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.